



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEGP/01704, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 26.271/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro de Uberlândia nos dias 15 de agosto, 31 de agosto e 20 de novembro de 2017, respectivamente em razão dos feriados dedicados a Nossa Senhora da Abadia, a São Raimundo (Aniversário da Cidade) e ao Dia da Consciência Negra, nos termos da [Lei Municipal nº. 6.892/1996, de 30 de dezembro de 1996](#) e do [Decreto nº. 16.866/2016, de 12 de dezembro de 2016](#).

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

**(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 31/08/2017, n. 2.304, p. 1)